

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/09/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, RESOLVEU, por unanimidade de votos, formalizar a indicação de Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir Sua Excelência o Senhor Desembargador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, no período compreendido entre os dias 26/08 a 22/09/2009, em que estará gozando o saldo de férias de 28 (vinte e oito) dias.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região